



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao edital da **Concorrência Pública nº. 001/2017**, processo administrativo nº 2017/4323, cujo objeto é a **contratação** de Empresa especializada em **fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials)** para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

À Empresa **MaxMaq**.

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no link http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1458&Itemid=659

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2017**

Considerando o pedido de esclarecimento da **MaxMAq**, a presidente apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Engenharia respondeu o questionamento da seguinte forma: “Conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico do edital no item ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no que diz respeito sobre as propriedades do material quanto ao comportamento no fogo, o mesmo tem que ser de Categoria “A” não inflamável.”

Manaus, 14 de novembro de 2017.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente CPL

Zimbra

rosiane.pantoja@tjam.jus.br

Re: ESCLARECIMENTO

De : Leandro Cabral Marques Moreira
<leandro.moreira@tjam.jus.br>

Seg, 13 de nov de 2017 13:53

 1 anexo

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO

Para : Karen Julyana Otero Basilio
<karen.basilio@tjam.jus.br>

Cc : Nelia Freitas Nogueira Vieira
<nelia.vieira@tjam.jus.br>, Iano Sa e Souza de
Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia
<engenharia@tjam.jus.br>

Prezados;

Segue o esclarecimento referente a Concorrência Pública 001/2017, que tem por objeto a **contratação** de Empresa especializada em **fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials)** para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico do edital no item ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no que diz respeito sobre as propriedades do material quanto ao comportamento no fogo, o mesmo tem que ser de Categoria "A" não inflamável.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Leandro Moreira
Analista Judiciário - Engº Civil

De: "Leandro Cabral Marques Moreira" <leandro.moreira@tjam.jus.br>

Para: "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>

Cc: "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 13 de novembro de 2017 12:13:31

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO

Karen

Solicito que o prazo para a resposta dos questionamentos acima seja dilatado até o dia

14/11 as 12:00 devido a necessidade de consultas mais aprofundadas sobre os mesmos.

Leandro Moreira
Analista Judiciário - Engº - Civil

De: "Karen Julyana Otero Basilio" <karen.basilio@tjam.jus.br>
Para: "Nelia Freitas Nogueira Vieira" <nelia.vieira@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Leandro Cabral Marques Moreira" <leandro.moreira@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>, "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 12:30:51
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO

Prezados, bom dia!

Segue em anexo pedido de esclarecimento referente a Concorrência Pública 001/2017, que tem por objeto a **contratação** de Empresa especializada em **fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials)** para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos apresentados pela empresa interessada, e lembramos cordialmente que em atendimento à cláusula 5a do Edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do Decreto 3.555/2010, necessitamos responder à empresa interessada em 24 horas. Destarte, contamos com a resposta da Divisão de Engenharia até segunda 13/11/2017 às 9h.

Atenciosamente,

Karen Basílio
CPL - Estagiária

De: "Tulhoa" <tulhoa@yahoo.com.br>
Para: "Leandro Cabral Marques Moreira" <leandro.moreira@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 10 de novembro de 2017 10:56:08
Assunto: ESCLARECIMENTO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE AMAZONAS

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CR/1/2017 - Contratação de Empresa especializada em fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM Aluminum Composite Materials para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Péres, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital.

EDITAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) COMPOSIÇÃO

As chapas de ACMPRIME ou equivalente (ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL) são painéis compostos, constituídos por 02 lâminas de alumínio nas extremidades de 0,5mm

de espessura sob tensão controlada, com um núcleo central de **polietileno** maciço de baixa densidade, termocolado a quente. Perfazendo uma espessura final de chapa de 4,0 mm

(QUATRO MILIMETROS) ou equivalente técnico.

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimento sobre as especificações técnicas tendo em vista os acontecimentos citados abaixo:

FONTE: Reuters 2017

“Incêndio ocorrido no último dia 14 de junho em um edifício de Londres, que deixou 79 mortos, começou em uma geladeira com defeito que pegou fogo, confirmou nesta sexta-feira a polícia britânica.

A superintendente Fiona McCormack, da Polícia Metropolitana de Londres (Met, na sigla em inglês), disse à imprensa local que o revestimento da torre Grenfell, ao oeste da capital britânica, não

passou pelos testes adequados de segurança.

Sobre o polêmico revestimento usado na torre, que aparentemente continha **polietileno** - produto altamente inflamável -, Fiona se limitou a dizer que não cumpria com "os testes de segurança".

"O que sabemos neste momento (...) é que o revestimento e o (material) de isolamento não passaram por todos os testes de segurança", acrescentou a superintendente.

Sobre a investigação, McCormack disse que a polícia estuda apresentar denúncias de homicídio e confiscou documentos e materiais de um "número de organizações".

"Estamos investigando neste momento cada empresa envolvida na construção e remodelação da torre Grenfell", explicou a superintendente.

O governo indicou que cerca de cem edifícios são fiscalizados diariamente no Reino Unido, após os especialistas indicarem que o incêndio na torre Grenfell se alastrou rapidamente devido ao

revestimento do imóvel”.

“Torch Tower de Dubai sofre segundo incêndio em dois anos” 2017

“Projetado pelo escritório [Khatib & Alami](#), a Torch Tower foi concluída em 2011, tornando-se a torre residencial mais alta do mundo. Acredita-se que o fogo tenha se espalhado pelos painéis de fachada feitos de composto de alumínio inflamável - o mesmo material acusado de responsável por espalhar as chamas [no incêndio na Torre Grenfell em Londres em junho deste ano](#). Em 2013, os Emirados Árabes Unidos aprovaram novas leis que exigem que os edifícios de mais de 15 metros de altura sejam revestidos de materiais resistentes ao fogo”.

Diante desses casos de incêndio, de conhecimento mundial, tem surgido movimentos em favor da utilização de material não inflamável, chapa de ACM FR (Fire Resistant) . Ela é constituída por núcleo mineral retardante de chamas, atendendo as exigências das normas nacionais e internacionais. Além de contar com propriedades que não emite gases tóxicos.

Agradecemos a atenção e aguardamos pronunciamento.

Túlio Ulhoa



Belo Horizonte – MG

(31) 2526 7484

(31) 9 8455 0072

e-mail: tulhoa@yahoo.com.br

Skype: **tulhoa**

WhatsApp: **(31) 9 9629 3890**



image001.png
8 KB
